

Oficial	RS 137,05	Estado	RS 39,05	Secretaria Fazenda	RS 26,79	Reg. Civil	RS 7,28	T. Justiça	RS 9,36	M. Público	RS 6,63	ISS	RS 2,87	Condução	RS 0,00	Despesas	RS 0,00	Total	RS 229,03
---------	-----------	--------	----------	--------------------	----------	------------	---------	------------	---------	------------	---------	-----	---------	----------	---------	----------	---------	-------	-----------

DocuSign Envelope ID: 712B307C-AC0A-478C-B6A9-43FE4F0E8D5E

UNIÃO BRASILEIRO-ISRAELITA DO BEM-ESTAR SOCIAL – UNIBES
CNPJ: 60.978.723/0001-91

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2022

Data, Hora e Local: Ao sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 15h00, nos termos de seu Estatuto Social, por meio da plataforma online Zoom, (<https://us02web.zoom.us/j/89107290141?pwd=cEdFOHgybFBBcVd1K0ZhcFpVNExKUT09>, ID da reunião: 891 0729 0141, Senha de acesso: unibes.

Convocação e Presença: Realizada por carta para todos os associados, nos termos do artigo 23, alínea "a" do Estatuto Social. Reuniram-se os associados, conforme relação de participantes.

Mesa: Assumiu a presidência da reunião o Sr. CELSO LAFER, Presidente do Conselho Deliberativo, em conformidade com o artigo 39, alínea "i", do Estatuto Social, convidou o Secretário BORIS BER, para secretariar a reunião. Foi esclarecido que a presente Assembleia estava sendo realizada de forma remota diante da pandemia do COVID-19, e orientações dos órgãos competentes visando o isolamento social.

Ordem do dia: 1) Eleição de membro do Conselho Deliberativo da Unibes.

Ações Tomadas: Após exame e discussão, os membros por unanimidade e sem ressalvas:

1) Elegeram por unanimidade, nos termos do artigo 21, alínea "a" do Estatuto Social, para o cargo de Conselheiro do órgão Deliberativo da Unibes o Sr. DANIEL LEON BIALSKI, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, passando o respectivo órgão a ser composto por 13 (treze) membros, conforme limite indicado no artigo 26 do Estatuto Social, sendo que o eleito completará o mandato dos demais Conselheiros anteriormente eleitos. Foi esclarecido que não houve outro candidato para o cargo.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se redigido e feito lavrar esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente aprovada pelos membros da Diretoria.

São Paulo, 07 de março de 2022.

CELSO LAFER
Presidente do Conselho Deliberativo

BORIS BER
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo

DocuSigned by:

